



25/08/2026

0000981398

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 4147943**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 24/08/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

FRANCISCO CARLOS AGUIAR DEL POENTE, RG: 5858121, CPF: 981.398.278-00, nascido em 31/03/1957, natural de Franca - SP, filho de **JOÃO DEL POENTE** e **MARIA CONCEIÇÃO AGUIAR DEL POENTE**, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

As seguintes distribuições:*****

ITAQUAQUECETUBA

» Foro de Itaquaquecetuba - 1ª Vara Criminal. Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade: 0004491-80.2009.8.26.0278 (278.01.2009.004491). Data: 01/04/2009. Repte: Justiça Pública.*****

MOGI DAS CRUZES

» Foro de Mogi das Cruzes - 2ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0000461-44.2009.8.26.0361 (361.01.2009.000461). Data: 20/11/2009. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro de Mogi das Cruzes - 2ª Vara Criminal. Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade: 0023457-70.2008.8.26.0361 (361.01.2008.023457). Data: 01/12/2008. Repte: Justiça Pública.*****

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER

PEDIDO Nº:**0000981398**



25/08/2026

0000981398

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 4147943

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

Mogi das Cruzes, 25 de agosto de 2026.



PEDIDO Nº:

0000981398

